

AVISO

- 1- Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 20 de fevereiro de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
- 2- A operação de concentração consiste na aquisição, pela Impact III S.à.r.l. ("**Impact III**"), um fundo gerido pela entidade gestora Serena Industrial Partners GP, S.à.r.l. ("**Serena**") e pela Mota Engil, Concessões, S.A. ("**Mota-Engil**"), do controlo conjunto da Lineas-Concessões de Transportes, SGPS, S.A. ("**Lineas**").
 - **Impact III** – empresa-veículo sediada no Luxemburgo e utilizada para fins de investimento em projetos de infraestruturas, é detida pela Serena Infra S.c.s.p. que por sua vez é gerida pela Serena. Nenhuma empresa do grupo em que se insere a Serena se encontra presente em Portugal.
 - **Mota Engil**- integrada no grupo Mota-Engil, desenvolve a sua atividade nos sectores de obras públicas e privadas, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, produção de eletricidade, carregamento de veículos elétricos e manutenção de edifícios e infraestruturas industriais.
 - **Lineas** – detém participações de controlo em empresas que gerem infraestruturas de transporte, nomeadamente a Lusoponte S.A. e a Douro Interior, S.A.
- 3- Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
- 4- As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 13/2024 - Impact III*Mota-Engil/Lineas**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.